## Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade

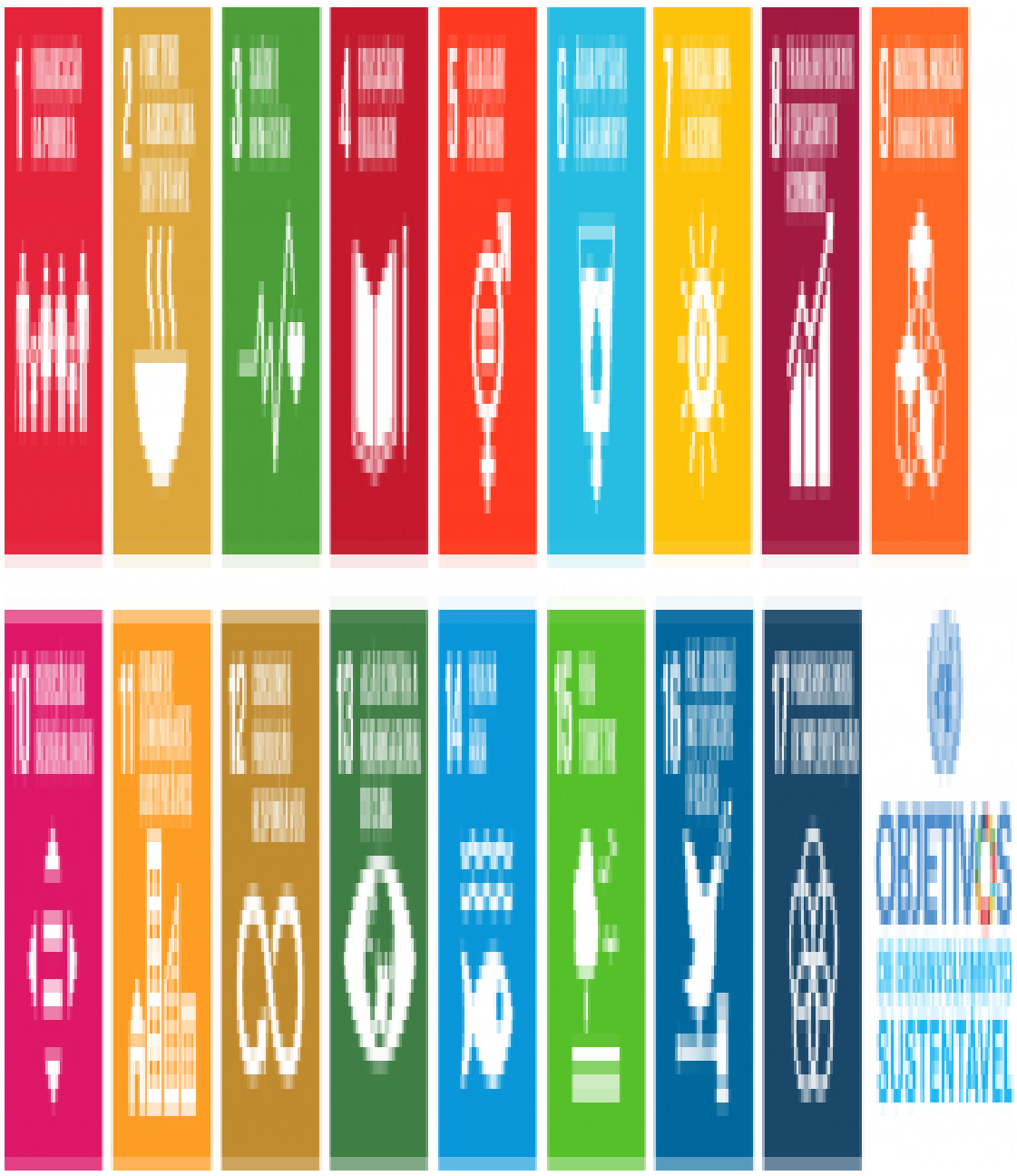


A Portaria GP Nº 007/2024 modificou a nomenclatura da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável para Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS).

O CPLS é composto por magistrados e por servidores do Tribunal e sua função primordial é desenvolver ações que garantam a efetiva implementação do Plano de Logística Sustentável (PLS) do TRT-15 – 2021/2026.

Para tanto, destacam-se as seguintes atividades: avaliar os fatores positivos e negativos que influenciam os hábitos de consumo e gastos do Tribunal; buscar as soluções mais adequadas e as medidas necessárias para sua implementação; e avaliar o desempenho dos indicadores e metas estabelecidas.

Sua composição atual está designada na Portaria GP Nº 009/2025 e suas atribuições podem ser conferidas no Ato Regulamentar GP Nº 002/2024.

O Plano de Logística Sustentável do TRT da 15ª Região, aprovado pelo Ato Regulamentar GP nº 010/2021 e elaborado para o período de 2021 a 2026, tem como objetivo principal integrar práticas sustentáveis nas ferramentas de governança e gestão estratégicas existentes e em desenvolvimento. Visa, assim, a internalização das diretrizes nacionais estabelecidas pelos órgãos de fiscalização superiores, orientando as ações institucionais do TRT-15 em contratações públicas, governança de contratações, responsabilidade socioambiental, princípios do Pacto Global e Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU.

Para mais informações sobre o Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade, acesse os links abaixo:

- Normas e Atas
- Composição
- Notícias
- Contato